



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00902/2014

16/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02873/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **ANRY HERMAN SOUZA DE LIMA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na sede daquela Seccional, em Natal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de Campina Grande, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II. REVOGAR a cessão do referido servidor à 32ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Garanhuns, autorizada pela Portaria nº 471, de 07/05/2013, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE